



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0448/22
PDL Nº 001/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como da al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE JUNHO DE 2022.

**Ver. Idenir Cecchim,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Verª Mônica Leal,
1ª Secretária.**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 30/06/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 06/07/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0405973** e o código CRC **FE313453**.

Referência: Processo nº 008.00008/2022-92

SEI nº 0405973